



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)**

**RESOLUÇÃO Nº 22 / 2023 - GAB-RST (11.01.09.07)**

**Nº do Protocolo: 23369.000604/2023-87**

**Porto Alegre-RS, 24 de maio de 2023.**

**RESOLUÇÃO Nº 022, DE 24 DE MAIO DE 2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a prestação de contas do Contrato nº 72/2021 entre a FAURGS e o Campus Restinga para a execução do Programa Qualifica Mais Progredir.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

*(Assinado digitalmente em 24/05/2023 14:18 )*

RUDINEI MULLER  
DIRETOR - TITULAR  
IFRS / CR-RST (11.01.09)  
Matrícula: 1799228

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/05/2023** e o código de verificação: **2af3f84cd2**